



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 4011/GR/UFS/2025, DE 22 DE ABRIL DE 2025

Revogada por:

[PORTARIA Nº 4062/GR/UFS/2025](#)

~~Designa membros do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS.~~

~~A REITORA EM EXERCÍCIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFS), no uso de suas atribuições legais,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º DESIGNAR os membros que compõem o Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos da UFS (CEP/UFS), constituído pela Portaria nº 3326/GR/UFS/2024.~~

~~I – Pró-Reitorias:~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	REPRESENTANTE
a	Claudia Dallagnol*	2222391	28/02/2023	28/02/2027	Pró-Reitoria Assuntos Estudantis
b	Marisete Rodigeri	2126640	28/02/2023	28/02/2027	Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação
c	Julia Valeria de Oliveira Vargas Bitencourt	579799	08/09/2022	08/09/2026	Pró-Reitoria de Graduação

* servidora em licença maternidade.

~~II – Campus Cerro Largo~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Paula Vanessa Bervian	2014995	08/09/2022	08/09/2026	Titular
b	Claudia Eliane Ilgenfritz Toso	1098088	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
c	Geni Vanderleia Moura da Costa	1916783	22/04/2025	22/04/2029	Titular
d	Ana Cláudia Porto	1343981	22/04/2025	22/04/2029	Suplente

~~III – Campus Chapecó~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Danielle Nicolodelli	1926658	16/02/2022	16/02/2026	Titular
b	Péricles Luiz Brustolin	1685096	25/04/2023	25/04/2027	Suplente
c	Anderson Funai	1729616	06/06/2023	06/06/2027	Titular
d	Aline Fátima Lazarotto	1333845	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
e	Vander Monteiro da Conceição	2421913	28/02/2023	28/02/2027	Titular
f	Maiara Bordignon	1142448	12/02/2025	12/02/2029	Suplente
g	Felipe Grando	3809286	24/05/2022	24/05/2026	Titular
h	Claudia Finger Kratochvil	1767776	24/05/2022	24/05/2026	Suplente

~~IV – Campus Erechim~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Lisandra Almeida Lisovski	2142296	24/05/2022	24/05/2026	Titular
b	Maria Silvia Cristofoli	1352293	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

~~V – Campus Laranjeiras do Sul~~

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Antonio Maria da Silva Carpes	1835641	08/08/2023	08/08/2027	Titular



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

b	Fernando Zatt Schardosin	1789627	22/04/2025	22/04/2029	Suplente
---	--------------------------	---------	------------	------------	----------

VI – Campus Passo Fundo

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	08/08/2024	08/08/2028	Titular
b	Priscila Detoni	3192500	04/12/2024	04/12/2028	Suplente

VII – Campus Realeza

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Márcio Luis Marangon	3392588	08/03/2024	08/03/2028	Titular
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Suplente

§ 1º Os membros do CEP/UFS, exceto os representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 4 (quatro) anos, permitido a recondução.

§ 2º Cada membro titular do CEP/UFS, representante da UFS, fará jus à carga horária de 8 (oito) horas semanais para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

§ 3º Cada membro suplente do CEP/UFS, representante da UFS, fará jus à carga horária de 4 (quatro) horas semanais, para a realização das atividades inerentes ao disposto no art. 1º.

Art. 2º Designar os Representantes de Participantes de Pesquisa (RPPs), indicados pelas entidades, para atuarem junto ao CEP/UFS.

ALÍNEA	NOME	REPRESENTAÇÃO	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Gilberto José Mário	Conselho Municipal de Saúde	22/04/2025	22/04/2028	Titular
b	Patrícia Sabina Marafon	Associação Amigos de Chapecó	22/04/2025	22/04/2028	Suplente
c	Grazielli Alves Almeida Canalle	Coordenadoria Regional de Educação	22/04/2025	22/04/2028	Titular
d	Lizeu Mazzioni	Conselho Municipal de Educação	22/04/2025	22/04/2028	Suplente

§ 1º Os membros dos representantes dos participantes de pesquisa (RPPs), terão mandato de 3 (três) anos, permitido a recondução.

Art. 3º Ficam designados para exercer as atividades de Coordenação e Vice-Coordenação do CEP/UFS:

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	INÍCIO DO MANDATO	FIM DO MANDATO	ATRIBUIÇÃO
a	Renata dos Santos Rabello	2311605	11/03/2025	11/03/2029	Coordenação
b	Izabel Aparecida Soares	1716247	12/02/2025	12/02/2029	Vice-coordenação

§ 1º A Coordenação e Vice-coordenação do CEP/UFS farão jus à carga horária de 12 (doze) horas semanais.

§ 2º A Coordenação será composta por 1 (um) Coordenador e 1 (um) Vice-coordenador, escolhidos pelos membros do CEP/UFS e com mandato de 4 (quatro) anos, permitida recondução a critério do Colegiado do CEP/UFS.

Art. 4º Para secretariar os trabalhos do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP/UFS) fica designada a servidora:

ALÍNEA	NOME	SIAPÉ	CARGO
a	Suianny Francini Luiz Michelin	2053770	Secretária Executiva



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

~~Art. 5º Fica designada a servidora Marisete Rodrigheri, Siape 2126640, como secretária substituta para atendimento ao CEP nos impedimentos legais da secretária titular do Comitê.~~

~~Art. 6º As competências, funções e atribuições do CEP/UFFS estão definidas na Resolução nº 56/CONSUNI CPPGEC/UFFS/2023, que aprova o Regimento do CEP/UFFS.~~

~~Art. 7º Fica revogada a Portaria nº 3872/GR/UFFS/2025, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.~~

~~SANDRA SIMONE HOPNER PIEROZAN
Reitora em exercício~~